

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"Palácio Moisés Viana"
Unidade Central de Controle Interno

Memorando nº 124/2011.

Da UCCI – UCCI – Assessoria Jurídica

Para Chefia da UCCI

Assunto: Apresentação do Planejamento de Auditoria sobre o Patrimônio Público do Executivo

Exma. Sra. Chefa:

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos, por meio deste, informá-la de que, conforme Ordem de Serviço de Vossa Senhoria, para acompanhamento do controle dos bens patrimoniais do Executivo Municipal, foram identificados registros, feitos pelo API Marcos Luciano Peixoto, em trabalho iniciado em 2008, sobre o estado de conservação dos veículos da Frota Municipal, os quais indicam clara evidência de negligência patrimonial.

Isto posto, vimos apresentar um prévio programa de planejamento de auditoria, com início previsto para 08 de junho de 2011, com termo final para 24 de junho do mesmo ano, para que, entendo viável, seja homologado, haja vista a necessidade de atuação imediata, existindo a possibilidade de supressão de provas pelos auditados.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

TCI – Teddi Willian Ferreira Vieira – Mat. 218.758. Assessor Jurídico da UCCI